L E I Nº 5.162/2008

Dispõe sobre denominação de vias na Vila Romana: Avenidas Manoel Antonio do Nascimento e Romana, Ruas Djanira Maria do Nascimento, José Carlos Lopes Anselmo, Maria Elizabeth Anselmo Venturelli e João Eduardo Rodrigues da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias da Vila Romana a seguir relacionadas, identificadas pelos respectivos códigos, passarão a ter as seguintes denominações:

VIA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
AVENIDA A	15.872	AVENIDA MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO
AVENIDA DE ACESSO	15.871	AVENIDA ROMANA
RUA A	15.873	RUA DJANIRA MARIA DO NASCIMENTO
RUA B	15.874	RUA JOSÉ CARLOS LOPES ANSELMO
RUA C	15.875	RUA MARIA ELIZABETH ANSELMO VENTURELLI
RUA D	15.876	RUA JOÃO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2008.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR EDINHO GUEDES.